



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 110/2023

DATA: 28/03/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Assistente Social ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Raquel Gomes Sliachticas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, nomeada pelo Decreto n.º 231/2018, de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.



Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal